|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 398/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, MINISTRADO NA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS – ECISA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GOMES ALVES S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS – CNPJ 09.277.278/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 311/2019, exarado no Processo nº 0034143-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia ministrado na Escola de Ciências da Saúde de Patos – ECISA, localizada na cidade de Patos–PB, mantida pela Fundação Francisco Mascarenhas – CNPJ 09.277.278/0001-85.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**